

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INCRIÇÕES

## PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA CEARÁ ATLETA – BOLSA ESPORTE DA SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARÁ

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Esporte, neste ato representado por seu Secretário Titular, no de uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2018, que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão do Programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte,

## **RESOLVE:**

Prorrogar o período de inscrições para a primeira fase da seleção de bolsistas, previsto no subitem 5.2 do Edital, até às 23h59 do dia 26 de março de 2018, na página disponibilizada no sitio eletrônico desta Secretaria do Esporte, permanecendo inalterados os demais itens e subitens previstos no certame.

Fortaleza, 16 de março de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa Secretário do Esporte